PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão da Cultura e da Educação

2008/2331(INI)

20.1.2009

PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

dirigido à Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

sobre uma política comum de imigração para a Europa: princípios, acções e instrumentos
(2008/2331(INI))

Relator de parecer: Zdzisław Zbigniew Podkański

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Reitera a importância de uma bem programada política de integração para o Estado de acolhimento, no âmbito da criação de perspectivas reais para os próprios imigrantes; considera que a política de integração deve ser multifacetada, ter em conta a situação específica de cada Estado-Membro, promover uma integração harmoniosa e abordar problemas como a educação e a formação, o reconhecimento das qualificações profissionais, o acesso ao mercado de trabalho, os serviços sociais e a habitação e ainda a participação activa na vida social e cultural;

2. Insta a Comissão a assegurar de uma forma adequada o apoio financeiro à integração estrutural e cultural dos imigrantes, também através de programas da UE como "Aprendizagem ao longo da vida", "Europa para os cidadãos", "Juventude em acção" e "Cultura 2007"; constata que na maioria dos casos os professores estão mal preparados para receberem nas classes um grande número de crianças migrantes e insta à melhoria da formação dos professores e à concessão de apoio financeiro adequado;

3. Insta os Estados-Membros a ratificarem a Convenção Internacional sobre a protecção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, da ONU;

4. Exorta os Estados-Membros a respeitarem e apoiarem as directivas pertinentes - as Directivas 2000/78/CEE, 2000/43/CEE e 2004/113/CEE - que visam combater a discriminação;

5. Alerta para o facto de os programas de aprendizagem ao longo da vida terem um papel relevante no processo de integração por via do desenvolvimento de competências, nomeadamente linguísticas; considera também que a participação isenta de obstáculos em programas de educação e formação contínua deve ser um direito e uma oportunidade para os imigrantes recém-chegados;

6. Considera que as instalações de acolhimento dos migrantes devem ser locais abertos, concebidos de modo a facilitar todas as actividades ou programas que promovam as trocas culturais entre os migrantes e a sociedade de acolhimento; nesta perspectiva, considera essencial assegurar o direito das crianças à educação em qualquer estádio do processo de acolhimento, em conformidade com o previsto numa série de disposições internacionais;

7. Apoia as propostas da UE relativamente ao sistema do "cartão azul"; porém, considera que as soluções desta natureza têm de ter em conta a situação socioeconómica e cultural específica de cada Estado-Membro, bem como as necessidades do seu mercado de trabalho, não podendo contribuir para a "fuga de cérebros" dos países de origem;

8. Realça que a educação e integração da etnia "Roma" é um dos maiores desafios e das questões mais complicadas no âmbito das políticas sociais e educativas da Europa e exorta a Comissão a combater activamente a discriminação da comunidade "Roma".

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	20.1.2009
Resultado da votação final	+: 23 –: 1 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Maria Badia i Cutchet, Ivo Belet, Guy Bono, Marie-Hélène Descamps, Věra Flasarová, Milan Gaľa, Claire Gibault, Vasco Graça Moura, Luis Herrero-Tejedor, Ruth Hieronymi, Mikel Irujo Amezaga, Ramona Nicole Mănescu, Ljudmila Novak, Doris Pack, Zdzisław Zbigniew Podkański, Pál Schmitt, Hannu Takkula, Thomas Wise, Tomáš Zatloukal
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Gyula Hegyi, Nina Škottová, László Tőkés, Ewa Tomaszewska, Cornelis Visser
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	Maria Berger